

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 456 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o memorando DFIS n.072/2020, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Enfermeira Fiscal Dra. Cátila Lopes da Silva Barbosa, realizar fiscalização na Aldeia e instituições de saúde do município de Brasilândia/MS, nos dias 28 e 29 de outubro de 2020.

Art. 2º Considerando o número de instituições de saúde a serem fiscalizadas, e a distância da aldeia da cidade de Brasilândia/MS, é necessário a pernoite no município.

Art. 3º A empregada pública Enfermeira Dra. Cátila Lopes da Silva Barbosa, fará jus a 1 e ½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º A empregada pública fará uso do veículo oficial para realizar as atividades juntamente com o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, nos dias 28 e 29 de outubro de 2020.

Art. 5º As diárias pertencem a centro de custo de Fiscalizações.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de outubro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren/MS n. 123978